**PORTARIA N.º 189/21 de 29/03/2021.**

 **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

 **RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **SANDRA ROSSONI SABOT,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/05/2019 a 08/05/2020 que serão gozadas no período 05/04/2021 a 19/04/2021 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 29 de março de 2021.

 **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**

 **Prefeito Municipal**